



ESTADO do RIO GRANDE do NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01060001/2021-CMTG
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
ASSUNTO: SERVIÇOS DE PREGOEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação da empresa **EMANUELA CRISTINA ESTEVÃO LEITE**, inscrita no CPF: 068.330.224-88, referente à contratação de um pregoeiro, visando a realização de 02 (dois) processos licitatórios, durante o exercício de 2021, no valor total R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilma. Sra. **FRANCISCA ANDRESA SOARES RODRIGUES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 01 de junho de 2021

Vagner Rodrigues Pereira
PRESIDENTE